Lei nº 3.027/2017.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Praça Pública no Município de Igarassu, conforme especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica denominada de **Severino José de Souza, "Veve" ex-motorista do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Igarassu, Araçoiaba, Itapissuma e Itamaracá,** a Praça recém construída na Av. 27 de setembro Jurandir Bezerra Lins, lado direito da entrada da Rua Joaquim Rafael Leitão, nesta Cidade.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome do outorgado e fixá-la no local, contendo as seguintes informações;

Nome do homenageado:
Data de nascimento e falecimento:
Breve histórico do homenageado:

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu/PE, 14 de agosto de 2017.

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito